



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1193/2016-CEPE/UEMA**

Aprova o projeto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, especialização em currículo e avaliação, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 28176/2016;

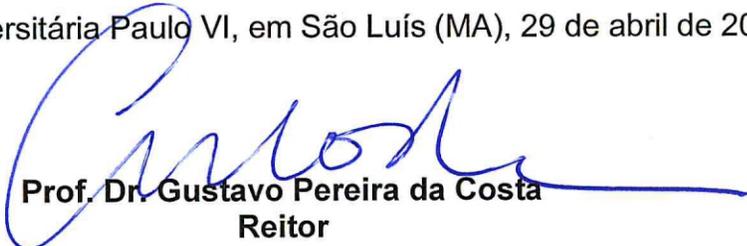
**RESOLVE**

**Ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE**

**Art. 1º** Aprova o projeto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, especialização em currículo e avaliação, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de abril de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor